

Assunto: **Re: Contrato INDSH (Abastecimento)**  
De: Claudia Costa Pereira <claudia.pereira@valecard.com.br>  
Para: Jéssica Ribeiro, UPA Alair <assistentefinanceiro.upaalair@indsh.org.br>  
contratos upaalair <contratos.upaalair@indsh.org.br>,  
Cc: coordadmfinanceiro upaalair  
<coordadmfinanceiro.upaalair@indsh.org.br>  
Data 06/12/2022 17:05



Boa tarde !

Jessica, tudo bem ?

O unico documento que a empresa assinará é esse **termo de adesão** que enviei para assinatura.

---

**De:** "Jéssica Ribeiro, UPA Alair" <assistentefinanceiro.upaalair@indsh.org.br>  
**Para:** "Claudia Costa Pereira" <claudia.pereira@valecard.com.br>  
**Cc:** "contratos upaalair" <contratos.upaalair@indsh.org.br>, "coordadmfinanceiro upaalair" <coordadmfinanceiro.upaalair@indsh.org.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 6 de dezembro de 2022 16:58:40  
**Assunto:** Contrato INDSH (Abastecimento)

Prezada Claudia boa tarde!

Gostaria de saber se além do termo de adesão ao cartão combustível **VALECARD**, possui algum contrato especifico referente ao serviço?

Se caso tiver o contrato pode me enviar uma via por gentileza?

Aguardo seu retorno.

**CNPJ: 23.453.830/0025-47**  
**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

Atenciosamente,



Jéssica dos Santos c Ribeiro  
Assistente Financeiro

**Unidade de Pronto Atendimento**  
**Dr. Alair Mafra Andrade**  
Anápolis - Goiás

[www.indsh.org.br](http://www.indsh.org.br)

--

--  
Obrigada!

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA - SIAG FINFLEX**

CÓDIGO DO CLIENTE

 INCLUSÃO  ADITAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

ENDEREÇO FISCAL

R 29 DE DEZEMBRO

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

BAIRRO

VILA ESPERANCA

CIDADE

ANAPOLIS

UF

GO

CEP

75133-450

CNPJ

23.453.830/0025-47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

ADMINISTRAÇÃO / ASSINATURA

 ISOLADO CONJUNTO

NOME REPRESENTANTE LEGAL

 PROCURADOR SÓCIO / ADMINISTRADOR

ALAN MASAHIRO NUNES SEBATA

CPF

633.175.161-00

DOCUMENTO

2161234

EMISSOR

SSPGO

**CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

MODULO

 COMBUSTIVEL ABASTECIMENTO

MODALIDADE DE CRÉDITO

 CUMULATIVO NÃO CUMULATIVO PRÉ-PAGO

PERÍODO DE COMPRA

 SEMANAL DECENAL QUINZENAL MENSAL

DIAS DO MÊS

1º

2º

3º

4º

PRAZO DE PAGAMENTO

PRE ( ) DIA CORRIDO

TIPO DE CARTAO

 PADRÃO AFINIDADE VEICULO MOTORISTA

DATA DE RENOVAÇÃO DE LIMITE / CRÉDITO

 SEMANAL DECENAL QUINZENAL MENSAL

DIAS DO MÊS

1º

2º

3º

4º

TAXA DE SERVIÇOS

ADMINISTRAÇÃO SOBRE CONSUMO

0,00%

(ZERO)

ADMINISTRAÇÃO POR VEICULO ATIVO

R\$ 0,00

(ZERO REAIS)

 MENSAL POR PERÍODO DE COMPRAS

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

R\$ 0,00

(ZERO REAIS)

EMISSÃO 1ª VIA CARTÃO

R\$ 4,00

(QUATRO REAIS)

REEMISSÃO DE CARTÃO

R\$ 0,00

(ZERO REAIS)

CRIAÇÃO DO LAYOUT

R\$ 0,00

(ZERO REAIS)

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

*Alan Masahiro Nunes Sebata*  
Gerente  
UPAAMA - INDSH



EMPRESA

FINFLEX

04/10/2022

DATA

Este termo de Adesão da EMPRESA passa a fazer parte integrante do contrato de prestação de serviços de SIB Frota Carga, sob o nº 3305031, representando a concordância expressa e inequívoca de todas as suas condições e aos termos da Declaração de política de ética, conduta e compliance, sob o nº 3301296 e de proteção de dados sob nº 3305283, todos devidamente registrados no cartório de títulos e documentos da comarca de Uberlândia e disponíveis em seu inteiro teor no endereço: [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta. Declara a EMPRESA que teve acesso, está plenamente ciente e de acordo com as condições gerais do contrato e das políticas de ética, conduta e compliance e proteção de dados.